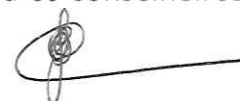
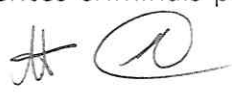


Ata nº 08/2025 – CONSELHO CURADOR

Reunião ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna - IPASMA, realizada aos 21 dias do mês de agosto de 2025, às 14h, na sede do instituto. Da pauta: 1. Apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de julho de 2025; 2. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasse das contribuições previdenciárias referente ao mês de julho de 2025); 3. Evolução da Taxa de Administração etc; 4. Assuntos Administrativos. Aberta a reunião, depois de verificada a presença de todos os Conselheiros, RONALDO FERREIRA RODRIGUES, LEONARDO MARCONI SIQUEIRA PONTES CAMPOS, MARLEI ARAÚJO CASSIMIRO, NÁDIA PAULA ARANTES, tendo as conselheiras ARCÊNIA GERALDA DA SILVA MOURA e LUDMILA BATISTA ALVES optado pelo comparecimento remoto, via aplicativo microsoft teams. Fizeram presentes o Assessor de Investimentos da empresa Sete Capitais Bruno Moreno Leobas Soares, o Dr. Danilo César de Oliveira Martins, assessor Jurídico do IPASMA e o Diretor Administrativo do IPASMA, Sr. Ricardo Pereira Brito. Aberta a reunião, a oração foi conduzida pelo Conselheiro Presidente Ronaldo, tendo este determinado a leitura da ata da reunião ordinária anterior (007/2025), tendo os Conselheiros aprovado sem ressalva. O Presidente do Conselho abriu a palavra ao Diretor Administrativo para realizar a leitura da ata do Comitê de Investimentos realizada no dia 21/08/2025, e após a leitura esse Conselho aprovou a ata. 1. Houve a apresentação dos relatórios de investimentos referente ao mês de julho de 2025. O IPASMA finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 73.254.463,83 (setenta e três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), que representa um crescimento de 11,83% (onze ponto oitenta e três por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em julho a rentabilidade positiva de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) equivalente a um ganho de R\$ 572.302,31 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e dois reais e trinta e um centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento), representando um ganho de R\$ 4.986.471,54 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA 5,47%) acumulada é de 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento). Diante dos resultados, a consultoria de



investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, o que foi aprovado pelos membros do comitê. Apresentou-se ainda que o IPASMA encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. O Conselho Curador trocou opiniões e decidiu por aprovar o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês de julho de 2025, mantendo os investimentos realizados. 2. Situação Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasse das contribuições previdenciárias referente ao mês de julho de 2025: Total parte (patronal) R\$ 1.243.314,34 (hum milhão duzentos e quarenta e três mil, trezentos e catorze reais e trinta e quatro centavos), a parte funcional R\$ 418.523,65 (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), resultando no valor total de R\$ 1.661.837,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos). Houve o recebimento de parcelamento atinente à parcela de número 53º, no valor de R\$ 115.028,12 (cento e quinze mil e vinte e oito reais e doze centavos), referente ao total de 60 (sessenta) parcelas. À título de compensação Previdenciária entrou para o cofre o valor de R\$ 168.528,97 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). A rentabilidade da carteria de investimentos, conforme item anterior se completou em R\$ 572.302,31 (quinhentos e setenta e dois mil trezentos e dois reais e trinta e um centavos), totalizando uma receita de R\$ 2.517.697,38 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 1.138.613,74 (um milhão cento e trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos) com despesas e pagamento de benefício e o saldo residual de R\$ 1.379.083,64 (um milhão trezentos e setenta e nove mil e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), dos quais, R\$ 806.781,34 (oitocentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos) serão destinados à aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO. 3. Despesas administrativas: As despesas administrativas do mês de abril foram na ordem de R\$ 60.651,34 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) que foram destinados ao pagamento de fornecedores, prestadores de serviços e servidores efetivos e comissionados do IPASMA. 4. Assuntos Administrativos. O Diretor Administrativo salientou aos Conselheiros da necessidade de apresentarem a certificação, oportunidade em que repisou que os cursos foram oferecidos pelo IPASMA e o prazo para realização da prova sem que haja expiração é de 90 (noventa) dias. Em seguida, também solicitou a apresentação personalíssima de declaração de antecedentes criminais para os conselheiros,



com o objetivo de abastecer o sistema eletrônico "CADPREV". Por fim, compartilhou a informação com os Conselheiros que o processo de licitação na modalidade concorrência para a reforma e ampliação da sede do IPASMA, que consiste na construção de uma sala de reunião, corredor, despensa e cozinha, conforme projeto básico está na Comissão de Licitação do Município de Acreúna, aguardando o certame está marcado para o dia 28 de agosto de 2025, às 9h. Nada mais havendo o Presidente do Conselho Curador, Ronaldo Ferreira Rodrigues encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Arcênia Geralda da Silva Moura, que após ser lida e aprovada, vai devidamente assinado pelos presentes.

Ronaldo Ferreira Rodrigues, D. Nadia Paula Santos,

Arcênia Geralda da Silva Moura